



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Portaria Conjunta PMPB/CBMPB nº 001/2019-CG João Pessoa-PB, 28 de junho de 2019.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para o CFSd PM/BM-2018.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, e pela Lei nº 8.444, de 28/12/2007, c/c o **Subitem 1.6 do Edital nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018**, e tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVEM:

1. **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 06 de julho de 2019, o **PRAZO DE VALIDADE do CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, o qual é regido pelo **Edital nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se, cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Cel QOBM
Comandante-Geral da CBMPB

(Publicado no DOE Nº 16.901, de 03 de julho de 2019)